



Praça Garcia Paes Leme, 96, Centro - Paraíba do Sul

DECRETO LEGISLATIVO N° 010, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A Câmara Municipal de Paraíba do Sul por seus representantes legais, e em conformidade com o Inciso XXI do Artigo 14 da Lei Orgânica Municipal e Inciso V do Artigo 46 do Regimento Interno desta Casa, decreta o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido ao Ilmo. Sr. ENILDO DA PENHA DE OLIVEIRA, o título de Cidadão Honorário do Município de Paraíba do Sul/RJ.

Art. 2° - A entrega será feita em Sessão Solene, na data de 15 de Janeiro de 2026, Aniversário do Município.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Presidente.

DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO
Vice-Presidente

LUCAS ESTEVES MENDES
1º SECRETÁRIO

WALLACE DE SOUZA BERNARDES
2º Secretário

Praça Garcia, 96 – Centro Paraíba do Sul – RJ

CNPJ: 27.963.040/0001-95

Tel.: (24) 2263-7436 / 2263-7400

